Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado no lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 46276, capitão-de-mar-e-guerra da classe de engenheiros maquinistas navais Vítor João Nunes Bernardino.

28 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, Fernando José Ribeiro de Melo Gomes, almirante.

#### **EXÉRCITO**

## Comando Operacional das Forças Terrestres

#### Despacho n.º 25 508/2006

# Subdelegação de competências no comandante da Brigada Mecanizada

- 1 Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante da Brigada Mecanizada, major-general Valdemar José Moura da Fonte, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.
- 2 A competência referida no número anterior pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no comandante da Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada.
- 3—O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Brigada Mecanizada que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 24 de Outubro de 2006. O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

#### Despacho n.º 25 509/2006

#### Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1

- 1 Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, coronel António José Fernandes Marques Tavares, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.
- 2—O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 24 de Outubro de 2006. O Comandante,  $António\ Alberto\ da\ Palma$ , tenente-general.

## Despacho n.º 25 510/2006

# Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2

- 1 Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2, coronel Carlos Alberto Baía Afonso, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Lanceiros n.º 2 que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 24 de Outubro de 2006. O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

### Despacho n.º 25 511/2006

#### Subdelegação de competências no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional

1 — Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado

- no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional, tenente-coronel Fernando Pedro Teixeira Araújo de Albuquerque, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.

  2 O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Outubro
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante da Unidade de Apoio do Comando Operacional que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 24 de Outubro de 2006. O Comandante,  $\it António \ Alberto \ da \ Palma, tenente-general.$

#### Despacho n.º 25 512/2006

# Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1

- 1 Ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 21 501/2006, de 22 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, subdelego no comandante do Regimento de Engenharia n.º 1, coronel António José dos Santos Matias, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como praticar todos os demais actos decisórios previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,58.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 7 de Novembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 13 de Novembro de 2006. O Comandante, *António Alberto da Palma*, tenente-general.

#### Comando do Pessoal

## Direcção de Administração de Recursos Humanos

## Repartição de Pessoal Civil

## Despacho (extracto) n.º 25 513/2006

Por despacho de 22 de Setembro de 2006 do chefe da Repartição do Pessoal Civil/DARH/Exército Português, proferido no uso de competência subdelegada e após anuência da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, foi transferida para o quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), Maria João dos Santos Guerra, assistente administrativa, do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, ficando colocada na Direcção do Serviço de Pessoal (DSP). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José da Silva Pereira Lima*, COR INF.

## **FORÇA AÉREA**

## Comando de Pessoal da Força Aérea

Direcção de Pessoal

## Repartição de Pessoal Civil

## Despacho (extracto) n.º 25 514/2006

Por despacho de 22 de Novembro de 2006 do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, Maria Manuela Oliveira Soares Silva, auxiliar de serviços, do quadro de pessoal civil da Força Aérea, transita para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, do mesmo quadro, após cumprido o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos administrativos reportados à data do despacho do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

22 de Novembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Manuel Esta-lagem*, tenente-coronel.